



## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



## FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

|             |                    |              |                   |
|-------------|--------------------|--------------|-------------------|
| Prot. SIGA: | 4.103.01.0696.2026 | Proc. SIGAD: | 00001.000306/2026 |
| DFD:        | 214/2026           | ETP:         | 00039.002476/2026 |

## Justificativa da contratação

Considerando a importância da participação do Comitê Guandu, nas discussões a serem realizadas no evento, através da troca de experiências entre os diversos setores e instituições envolvidas.

## OBJETO

Contratação de stand para participação no 26º Encontro Nacional da ANAMMA, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2026, na cidade de Maceió - AL, nos termos com a tabela a seguir:  
Obs.: Diferença de centavos no valor é devido ao arredondamento que deverá ser ignorado pela irrelevância.

| Item | CATMAT / CATSER | Descrição do Objeto               | Unidade | Quantidade | Preço de Referência Unitário | Preço de Referência Total |
|------|-----------------|-----------------------------------|---------|------------|------------------------------|---------------------------|
| 1    | N/A             | Stand para participação do Comitê | dias    | 3          | R\$ 16.666,67                | R\$ 50.000,00             |

## Informações adicionais do objeto

- Estande Institucional Exclusivo: Espaço na área de exposição do evento para promoção dos programas do Comitê (PPSA, Plano de Bacia, Educação Ambiental).
- Distribuição de Kits e Banners: Exposição de banners institucionais e entrega de publicações/ materiais aos participantes.
- Palestra em Mesa Temática: Apresentação do tema "A trajetória e os avanços do Comitê Guandu-RJ na gestão integrada dos recursos hídricos da RH-II" no Forum Oceano Limpo.
- Oficina Exclusiva (01h30min): Capacitação prática voltada a gestores municipais e técnicos sobre governança de recursos hídricos e segurança hídrica local.
- Inserção de Logomarca: Aplicação do logo do Comitê Guandu-RJ em todo o material promocional.
- Divulgação Digital: Mídia espontânea e posts dedicados nas redes sociais oficiais e portal da ANAMMA.

## REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

|                                                         |                                              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Prazo de entrega e/ou de prestação de serviços          | 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento |
| Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço    | 17 a 19 de setembro de 2026, em Maceió/AL    |
| Condições de garantia, manutenção e assistência técnica | N/A                                          |

## Informações adicionais dos requisitos

O valor total da presente contratação será pago em 02 (duas) parcelas, observadas as seguintes condições:

I – Primeira parcela: Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): Aporte financeiro imediato destinados ao custeio prévio essencial da infraestrutura do evento, garantindo a reserva do espaço para a Oficina Exclusiva do Comitê, reserva de estande institucional, confecção dos materiais promocionais com a logomarca do Comitê e inclusão do Comitê Guandu-RJ na grade oficial de programação técnica, conforme justificativa constante do processo administrativo.

II – Segunda parcela: Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), após a realização do evento.

## MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

|            |                 |          |                    |
|------------|-----------------|----------|--------------------|
| Modalidade | Inexigibilidade | Critério | Menor Preço Global |
|------------|-----------------|----------|--------------------|

## CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

|               |                                         |                      |                                     |
|---------------|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| ME e EPP      | Sem previsão de exclusividade           | Habilitação          | Conforme Resolução INEA nº 160/2018 |
| Vigência      | 06 (seis) meses                         | Instrumento          | Contrato                            |
| Medição       | Mediante entrega e prestação de serviço | Pagamento            | Conforme medição do contrato        |
| Emissão de NF | 02 NFs, após aprovação, por pagamento   | Prazo para pagamento | 10 dias úteis após emissão da NF    |

**Informações adicionais da contratação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei:  
( ☐ ) ANA nº 122/2019 ( ☒ ) INEA nº 160/2018 ( ☐ ) Portaria IGAM nº 39/2022 ( ☐ ) Código Civil e outras normas de Direito Privado

Resende/RJ, na data da última assinatura.

Revisão 02 - CSG F-0264

(assinado eletronicamente)  
Amanda Resende Baptista  
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)  
Antonio Mendes de Souza Júnior  
Gerente do Contrato de Gestão

